



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 122/2007

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º. Confere às personalidades, empresas e entidades abaixo relacionadas, *Moção de Aplauso*, a saber:

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO CAPARAÓ;
CASA DE VENERANDA CRECHE “VOVÓ COTINHA”;
SOCIEDADE EDUCACIONAL JUREMA MORETZ-SOHN S/A LTDA –
“COLÉGIO SÃO GERALDO”;
LIONS CLUBE DE GUAÇUÍ;
LUIZ GONZAGA FERNANDES TEIXEIRA;
MOVIMENTO EM DEFESA DA VIDA;
CLÉIO LUIS RIBEIRO LEMOS;
ATAIDIA FRANCISCA SIQUEIRA;
VERA LÚCIA COSTA;
MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES FERNANDES LAMAS;
AV MOTOS;
RONCAN ESCAPAMENTOS;
NILCÉIA DA CUNHA DE OLIVEIRA;
SEBASTIÃO BRANCO RANGEL;
JOSÉ GERALDO FERREIRA BARROS;
ERVA DOCE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO;
ALCIDES MARIA CARVALHO GONÇALVES; E
CENTRO DE DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA – CDC.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES, 23 de Maio de 2007.


JOÃO FERNANDO DE FARIA
Presidente da CMG